



DECLARAÇÃO DE RESCISÃO

Nós da Comissão de Formatura, neste ato, representando a turma do Curso de ENFERMAGEM do 1º Ano/Semestre 2013 da Faculdade de Ciências da Saúde do campus I na Cidade de Curitiba que se forma na data 20/12/2013 nas dependências do Clube Esportivo da Faculdade viemos através deste **autorizar e estipular multa contratual individual** de (X) COLAÇÃO () BAILE, do formando (a) **Elisane Huzar Michels**.

Mediante a presente rescisão **AUTORIZO, a reprodução e comercialização de fotos em que a apareço** em grupos ou na totalidade da turma, em qualquer suporte (papel, digital, magnético, tecido, plástico, etc.) e integradas a qualquer outro material (fotográfico, desenho, ilustração, pintura, vídeo, animação etc.), haja vista, eu já ter participado da foto convite da turma e/ou confraternizações da mesma, sendo vedado à Empresa explorar as fotografias de um modo que possa ser considerado como atentado à vida privada e de difundi-las sobre qualquer suporte considerado ilícito, não estando à mesma responsável por cópias de suas redes sociais ou sites realizados por terceiros a qualquer tempo que for.

O valor original do contrato é de **R\$656,00**

O referido aluno pagou até a presente data o valor de **R\$437,34**.

Despesas administrativas geradas no período contratual:

Serviços/Despesas Prestadas	Valor
Baixa 03 títulos que constam em aberto junto ao Banco do Brasil (À vencer ou Vencidos)	R\$36,00
Serviços prestados (camiseta, churrasco, etc...)	R\$0,00
Total despesas administrativas	R\$36,00

DESCRIÇÃO DA COTA RESCISÃO

FORMANDO Á PAGAR:

(+) Multa do contrato individual estipulado pela comissão (**R\$328,00**), ou seja, **50%** do contrato individual.

(+) Despesas Administrativas detalhadas acima **R\$36,00**.

(-) Total pago pelo formando **R\$437,34**.

(=) Total de crédito do formando **R\$73,34**.

Caso fique crédito ao formando, o valor será devolvido pela empresa nos dados bancários fornecidos pelo formando:

Em caso de devolução ao formando, deverá ser feito o depósito de **R\$73,34**
Banco Banco do Brasil Agência 1015 Conta 1512181019 Titular Elisane Huzar Michels
CPF 0617917489-13



Observação: O valor do Contrato Individual deverá ser pago para a empresa de formatura na sua totalidade. Após o formando pagar o percentual estabelecido pela comissão, o restante será incluído nas despesas dos demais formandos.

TURMA Á PAGAR:

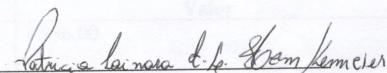
Multa do contrato individual estipulado pela comissão (**R\$328,00**), ou seja, **50%** do contrato individual.

A multa contratual será quitada no fechamento financeiro da formatura que ocorre aproximadamente 60 dias antes do evento.

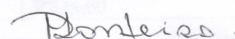
Observação: No caso de haver valor para a turma pagar, desse valor serão descontados os itens individuais.

Comissão de Formatura

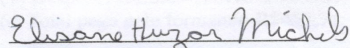
Ass. Representante


Ass. Representante

Ass. Representante


Ass. Representante

Formando


Ass. Formando (a)

GUARAPUAVA, 15 de NOVEMBRO de 2013.

Maiores dúvidas:
ATENDENTE DA TURMA